

DECRETO N.º 49.584, DE 27/08/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.750/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$650.000,00
(seiscentos e cinquenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1075	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.302.0017.2053	Manutenção das Ações consorciadas em saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	1.600.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - EMENDA PARLAMENTAR
Valor	200.000,00	
Dotação	1258	
Unidade Orçamentária	25.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Funcional	10.301.0017.2044	Expansão e Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria Econômica	3.3.93.39.00	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ
Vínculo	1.600.0000.3110	TRANSF. FUNDO A FUNDO - EMENDA PARLAMENTAR
Valor	450.000,00	
Total	650.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,
será utilizado do excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	650.000,00
Total	650.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de agosto de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800320038003300340032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

